Câmara Municipal
Folha Nº 01
12/05/25
Rubrica
Iturama-MG

PROJETO DE LEI Nº 13/ 2025

DENOMINA-SE DE "HÉLIO SIMEÃO DE QUEIROZ" A ATUAL RUA IGUATÁ LUIZ FRANCO DE LIMA NO MUNICÍPIO DE ITURAMA/MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá denominação de **HÉLIO SIMEÃO DE QUEIROZ,** a atual Rua Iguatá Luiz Franco de Lima no Município de Iturama/MG.

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direito.

Art. 3º. Esta Lei revoga a Lei nº 4.304/2014.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 12 de maio de 2025.

Autor:

PEDRO ALVES GARCIA
PEDRINHO GARCIA

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
12/mai/2025 15:01 000652

Câmara Municipal
Folha Nº 02
12/05/23
RESPONSÁVEL
Iturama-MG

JUSTIFICATIVA

A alteração do nome atual é devida, uma vez que a denominação anterior fere a Lei nº 6.454 de 24 de outubro de 1977 que proíbe em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza.

Câmara Municipal
Folha Nº 03
12/05/25
Iturama-MG

HISTÓRICO DE **HÉLIO SIMEÃO DE QUEIROZ**

DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1936
DATA DE FALECIMENTO: 09/04/2024

O Sr. Hélio Simeão de Queiroz foi um homem notável e pioneiro na compra e venda de gado no município de Iturama-MG, nascido em maio de 1936. Com um compromisso inabalável com a agropecuária, ele não media esforços para atender às demandas do setor, realizando feitos impressionantes, como já ter tocado gado do município de Iturama-MG ao município de Araçatuba-SP.

Além de sua contribuição para o desenvolvimento da agropecuária, o Sr. Hélio também desempenhou um papel importante no desenvolvimento do município de Iturama-MG. Sua dedicação e trabalho árduo o tornaram uma figura respeitada e admirada na comunidade.

Outro destaque em sua vida foi sua participação como sócio-fundador do Sindicato Rural de Iturama-MG, demonstrando seu compromisso com a classe rural e seu papel de liderança na comunidade.

O Sr. Hélio deixou um legado importante para seus filhos, Paulo Cézar Simeão Barbosa e Cláudio César de Paula Queiroz, ambos empresários de sucesso em Iturama. Paulo Cézar é proprietário da Farmácia Doce Erva há mais de 26 anos, enquanto Cláudio César é proprietário da loja Armazém Presentes há mais de 15 anos.

O Sr. Hélio Simeão de Queiroz faleceu em 2024, deixando uma marca indelével na história do município de Iturama-MG. Sua humildade, respeito e dedicação à comunidade serão lembrados por gerações futuras.

LEI Nº 4.304, DE 21 DE JANEIRO DE 2.014.

Câmara Municipal
Folha Nº 04
12
RESPONSÁVEL
Iturama-MG

Denomina-se de "IGUATÁ LUIZ FRANCO DE LIMA" a atual Rua 4, do Bairro Residencial Villagio, em Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **"IGUATÁ LUIZ FRANCO DE LIMA"** a atual Rua 4, do Bairro Residencial Villagio, nesta cidade.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como, fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 21 de janeiro de 2014.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama

Autor: Vereador Alonso Rodrigues de Oliveira

